



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2023 – CMDCA

Dispõe sobre Abertura de Sindicância por Eventual Falta Grave Cometida por Conselheiro Tutelar, CMDCA no Município de Paranaíta-MT e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANAÍTA– CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2023 em reunião ordinária realizada no dia 19 (dezenove) de julho do ano de 2023, considerando:

Considerando a Lei 037/2011 Capítulo VI do Processo Disciplinar Art.26

Considerando a Resolução CONANDA 231/2022 Art. 44.

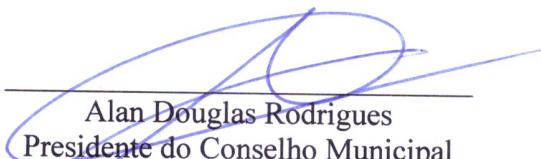
RESOLVE:

Art. 1º Abrir procedimento Administrativo Contra os Conselheiros Tutelar RAFIFA JAQUELINE DE SOUZA PADILHA e Colegiado do Conselho Tutelar, por eventual Falta Grave.

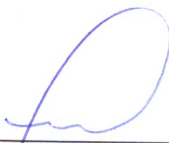
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Paranaíta – MT, 31 de julho de 2023.

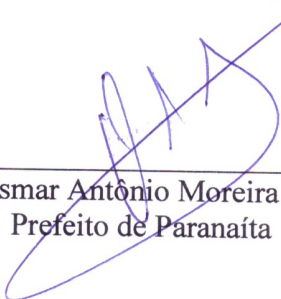


Alan Douglas Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescentes



Nair Valentim Moreira
Secretaria de Assistência Social

Homologado:



Osmar Antonio Moreira
Prefeito de Paranaíta